



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 359/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal **A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS, COM A PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES FORMADAS POR ATLETAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, PREVENDO A PREMIAÇÃO COM MEDALHAS E TROFÉUS**, visando incentivar a prática esportiva, fortalecer o esporte amador, promover a integração entre os participantes e reconhecer o desempenho dos atletas locais.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a realização de campeonatos esportivos internos estimula a participação da comunidade em atividades esportivas organizadas dentro do próprio Município;

CONSIDERANDO que a premiação com medalhas valoriza o esforço e o desempenho dos atletas, incentivando a permanência e o engajamento nas competições;

CONSIDERANDO que competições internas de baixo custo permitem maior frequência de eventos esportivos ao longo do ano, sem necessidade de grandes investimentos;

CONSIDERANDO que o reconhecimento simbólico, como medalhas, é reconhecidamente eficaz para motivar crianças, jovens e adultos na prática esportiva continuada;

CONSIDERANDO que campeonatos internos fortalecem o espírito de equipe, a disciplina e a integração social entre os participantes e suas famílias;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a medida pode ser aplicada a diferentes modalidades esportivas praticadas no Município, ampliando o alcance social da iniciativa;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria de Esportes, avaliar a viabilidade de organização, calendário e aquisição das premiações;

CONSIDERANDO, por fim, que o incentivo ao esporte amador por meio de competições e premiações é medida de baixo custo e alto impacto social.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA